



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 104/95

Em 30 de maio de 1995

Autor Ver. Marcos Antonio Pimentel

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

EMENTA: Concede Título de Cidadão Campinense e dá outras providências.

(Sr. Francisco Gomes de Sousa)

A Comissão de JUSTIÇA
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 31 de Maio de 1995

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 17 de 08
de 1995 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 16 de 08
de 1995 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de
de 10

DISTRIBUIÇÃO
[Signature]

15/8/95

[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 104/95
Autoria: Vereador Marcos Antonio Pimentel

Parecer.

Relatório:

Com o intuito de prestar uma homenagem ao Sr. Francisco Gomes de Sousa, concedendo-lhe um título de cidadão campinense, o Vereador Marcos Antonio Pimentel, apresentou à Mesa Diretora, o projeto de lei nº 104/95, para que a Comissão de Justiça fale sobre suas condições de legalidade e constitucionalidade.

É o relatório.

Voto de Relator:

Como é extraível da justificação, o homenageado tem uma atuação de muito destaque na vida econômica desta cidade no ramo calçadista, associada também, ao sua imensa colaboração junto às instituições representativas da sociedade civil, a exemplo do Rotary Clube, que é um de seus ilustres fundadores.

Vê-se da importância da iniciativa do colega Marcos Pimentel, com escolha de tão distinto cidadão para acolhê-lo no seio da família campinense.

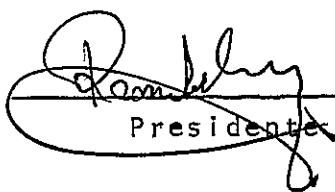
Constitucional e legalmente, a matéria não apresenta qualquer eiva que possa comprometer seu livre curso, portanto, somos pela sua tramitação e aprovação.

É o voto do Relator.

Voto da Comissão:

A Comissão comunga com o ponto de vista do Relator. Assim pensa a Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 20 de julho de 1995.


Presidente


Membro


Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, 30/05/95
AS 11:02 HORAS.
<i>[Signature]</i>
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 104/95

EMENTA: Concede Título de cidadão campinense e dá outras providências.

- Artigo 1º Fica concedido título de cidadania campinense ao Sr. Francisco Gomes de Sousa
- Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1995.

[Signature]
MARCOS PIMENTEL
Vereador

JUSTIFICAÇÃO: em anexo



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICAÇÃO: Trata-se de um pioneiro no comércio calçadista de Campina Grande; líder do movimento Rotário há 40 anos. Fundador de vários Clubes de Rotary em nossa cidade, no Estado e na Região. Além de suas atividades comerciais (mais de 50 anos) e filantrópicas o Sr. Francisco Gomes de Sousa é pai de 3 filhos que se destacam no cenário administrativo e empresarial na nossa região.

Por esses méritos merece o título em apreço.

O Aoutor. ---